



Câmara Municipal de Arceburgo
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCEBURGO-MG.

DESCRIÇÃO: A presente contratação consiste por parte da contratada, as seguintes responsabilidades:

- Análise jurídica e administrativa das leis municipais e outras normas municipais pertinentes ao Concurso Público;
- Elaboração de editais do Concurso Público, resumido e completo;
- Elaboração dos conteúdos programáticos contendo as matérias de estudo;
- Fornecimento de fichas de inscrições on-line via web;
- Elaboração de edital de convocação para provas informando local, data e horário das provas, conforme edital abertura;
- Elaboração de provas escritas objetivas de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático do Edital;
- Elaboração de provas práticas de acordo com o edital de abertura, se for o caso;
- Aplicação das provas com equipe de supervisão e fiscais;
- Correção e julgamento das provas por profissionais, garantindo total sigilo e imparcialidade;
- Emissão de relatórios com as respectivas classificações, inclusive a listagem de candidatos deficientes com suas respectivas notas;
- Elaboração dos editais de publicação do resultado parcial e final;
- Emissão de cadastro dos candidatos (endereço, documentos e outros) que participaram do Concurso Público;
- Assessoria jurídica e administrativa durante os certames;
- Relatório de todas as atividades efetuadas;
- Disponibilização de sua página na internet para inserção de *link* para realização de inscrição por parte dos candidatos.



Câmara Municipal de Arceburgo
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

Cargos do Concurso Público:

Funções	Requisitos (escolaridade)	Nº de vagas
Diretor Legislativo	Ensino Médio Completo	01
Oficial Administrativo	Ensino Médio Completo	01
Diretor Administrativo	Ensino Médio Completo	01
Contador	Ensino Superior Completo com registro na entidade de classe	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	01
Vigia Noturno	Ensino Fundamental Incompleto	02
Assessor Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito e registro na OAB	01
Assessor de Imprensa	Ensino Médio Completo	01

VALOR: A CONTRATADA será remunerada por **valor fixo (global)** a ser pago pela CONTRATANTE.

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após emissão das Notas Fiscais, que serão emitidas da seguinte forma:

- 30% após a publicação do edital de abertura do Concurso Público;
- 30% após a divulgação dos inscritos do Concurso Público.
- 40% após a homologação do Concurso Público.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O início do trabalho deverá ser imediatamente após a assinatura do contrato.
- Os prazos legais deverão ser obedecidos pela contratada que deverá zelar pelo fiel cumprimento dos mesmos, inclusive os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.



Câmara Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

- Os esclarecimentos sobre o andamento do processo para realização do contrato deverão ser continuamente repassados à CONTRATANTE que poderá a qualquer tempo requerer informações e que sejam apresentados documentos relativos a qualquer fase do contrato.
- As funções e o número de vagas poderão, a qualquer tempo por interesse da administração, serem modificados obedecendo-se os preceitos da Lei de Licitações.
- As publicações oficiais e locais para realização das provas serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- O prazo de execução é de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

- Art. 75, inciso XV da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Dispensa de Licitação).